

Cliente: Câmara de Vereadores de Roca Sales/RS
Telefone: 51 3753 2731

Câmara Municipal
de Vereadores
folha n.º 02
ROCA SALES

ORÇAMENTO PARA INTERNET FIBRA ÓPTICA

❖ Internet para nova Sede da Câmara de Vereadores de Roca Sales

Velocidade do Plano 12MB

Valor mensal = R\$ 100,00

Observação: Os equipamentos utilizados na Instalação da Internet Fibra Óptica ficam em Sistema de Comodato:

* ONU(UNIDADE DE REDE ÓPTICA) + CONECTORES + CABO DROP(cabo de fibra).

Maximiliano Zan dos Santos

CNPJ: 09.476.156/0001-18

Mcnet Serviços de Comunicações Ltda-Me

09 476 156 / 0001 - 18

MCNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES.

RUA PADRE FERNANDO STEFFEN, 347 SI 01

CENTRO CEP: 95.735-000

ROCA SALES RS

CONTRATO SOCIAL
MCNET - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.

MARCIANO ZENI DOS SANTOS, CPF nº 725.854.470-49, brasileiro, natural de Muçum - RS, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 22 de Março de 1978, empresário, residente e domiciliado na Linha 21 de Abril, n.º 135, no município de Roca Sales - RS, CEP: 95735-000, portador da Cédula de Identidade n.º 4060099911, expedida pela SSP/RS em 06/05/1992, e **TANIA SGARI DOS SANTOS**, CPF nº 738.067.810-87, brasileira, natural de Roca Sales - RS, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 15 de Novembro de 1978, empresária, residente e domiciliada na Linha 21 de Abril, n.º 135, no município de Roca Sales - RS, CEP: 95735-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 2064869981, expedida pela SSP/RS em 22/12/1992, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Limitada, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MCNET - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

II

A sede da sociedade será na **Rua Padre Fernando Steffen, n.º 347, Sala 01, Centro, na cidade de Roca Sales - RS, CEP: 95735-000.**

III

O Objetivo Social da empresa será de **PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES (SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA).**

IV

A Sociedade iniciará suas atividades em **15 de Abril de 2008**, sendo o prazo de duração indeterminado.

V

O Capital Social da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

MARCIANO ZENI DOS SANTOS.....	7.500 quotas.....	R\$...7.500,00	50%
TANIA SGARI DOS SANTOS.....	7.500 quotas.....	R\$...7.500,00	50%
TOTAL:.....	15.000 quotas...	R\$..15.000,00	100%

Confere com o Original

Roca Sales em 2006/17

Assinatura do Servidor

ENCANTADO - Rua Duque de Caxias, 912 - Sala 104 - Fone (51) 3751.2151
ROCA SALES - Rua Elizeu Orlandini, 35 - Sala 11 - Fone (51) 3753.2520

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VII

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCIANO ZENI DOS SANTOS**, o qual terá amplos poderes para o bom e completo desempenho de suas funções, não podendo entretanto usar o nome ou em nome da sociedade praticar atos contrários e diferentes do Objetivo Social.

VIII

A administração da sociedade fica investida de todos os poderes e atribuições relativas e lhe caberá: representar a sociedade Ativa e Passivamente em qualquer ato judicial ou extrajudicial, contrair empréstimos, exceto alienar a propriedade ou os direitos de bens sociais, móveis e imóveis, conceder e ceder direitos de garantia, sem a autorização do outro sócio.

IX

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X

Os sócios Administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções, podendo inclusive serem afastados da sociedade.

XI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

XII

De acordo com os artigos 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil /2002, até o final do quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial, o resultado econômico, e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação, com 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil / 2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação.

Confere com o Original:

Roca Sales em 2006/17

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

XIII

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XIV

A critério dos sócios e no interesse da sociedade, na totalidade ou parcialmente os Lucros poderão permanecer na conta Lucros Acumulados para futura destinação, podendo inclusive haver antecipações de lucros durante o ano.

XV

Em caso de retirada de qualquer dos sócios, este deverá comunicar ao outro a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias. Por ocasião da retirada será levantado um Balanço Geral, e os valores então apurados serão distribuídos em partes proporcionais às quotas de capital de cada sócio. Uma vez deliberada a liquidação, os sócios convencionarão entre si a forma e as condições de liquidação.

XVI

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a situação se resolva em relação ao seu sócio.

XVII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XVIII

Os sócios e os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIX

Os sócios elegem o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

Confere com o Original

Roca Sales em 2006/17

Assinatura do Servidor

ENCANTADO - Rua Duque de Caxias, 912 - Sala 104 - Fone (51) 3751.2151
ROCA SALES - Rua Elizeu Orlandini, 35 - Sala 11 - Fone (51) 3753.2520

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVE
MARCIANO ZENI DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4060099911 SSP/PC RS

CPF 725.854.470-49 DATA NASCIMENTO 22/03/1978

FILIAÇÃO
 MOACIR ZENI DOS SANTOS
 ROSA MARIA STEFENON
 DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CRT. HAB. E

Nº REGISTRO 02080220676 VALIDADE 09/02/2022 1ª HABILITACAO 30/12/1996

OBSERVAÇÕES

Marciano Zeni dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ENCANTADO, RS DATA EMISSAO 10/02/2022

[Assinatura] 36011290758
 ASSINATURA DO EMISSOR RSI90224665

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1383455893

PROIBIDO PLASTIFICAR 1383455893

Câmara Municipal
 de Vereadores
 folha n.º 07
 ROCA SALES

Confere com o Original
 Roca Sales em 20/06/14
[Assinatura]
 Assinatura do Servidor

Câmara Municipal
de Vereadores

folha n.º 08

ROCA SALES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.476.156/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2008
NOME EMPRESARIAL MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE FERNANDO STEFFEN	NÚMERO 347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROCA SALES
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3753-2699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 15:27:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Câmara Municipal de Vereadores**Câmara Municipal
de VereadoresRua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000
Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

folha n.º

09

Contribuinte,

ROCA SALES

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.476.156/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/03/2008	
NOME EMPRESARIAL MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R PADRE FERNANDO STEFFEN	NÚMERO 347
COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ROCA SALES	
UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (51) 3753-2699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2017** às **15:26:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal
de Vereadores
folha n.º 10
ROCA SALLES

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME
CNPJ: 09.476.156/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:43:06 do dia 25/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2017.

Código de controle da certidão: **DB85.6D55.6360.29B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3333-1111

CERTIDÃO

Legislação	Canais
Câmara Municipal de Vereadores	
folha n.º 11	
ROCA SALES	

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.476.156/0001-18

Data da Emissão : 25/04/2017

Hora da Emissão : 11:43:06

Código de Controle da Certidão : DB85.6D55.6360.29B0

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/04/2017, com validade até 22/10/2017.[Página Anterior](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09476156/0001-18
Razão Social: MCNET SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA
Endereço: RUA PADRE FERNANDO STEFFEN 347 SALA 01 / CENTRO / ROCA SALES / RS / 95735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

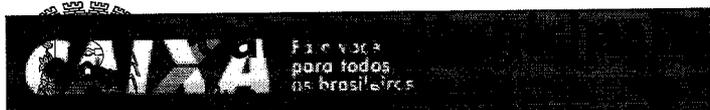
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2017 a 26/06/2017

Certificação Número: 2017052801231793527404

Informação obtida em 13/06/2017, às 15:50:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



e Vereadores



Roca Sales RS - Fone: (51) 3753-2731

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

Câmara Municipal de Vereadores
folha n.º 13
ROCA SALES

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 09476156/0001-18

Razão Social: MCNET SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA

Resultado da consulta em 26/06/2017 às 15:28:06

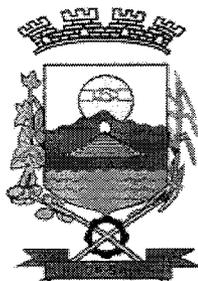
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2017/315

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME: MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA
C.N.P.J/CPF: 09.476.156/0001-18
ENDEREÇO: RUA PADRE FERNANDO STEFFEN, 347 SALA 01
NÚMERO: 347
COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ROCA SALES
ESTADO: RS
C.E.P: 95735000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos vencidos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 – Código tributário Nacional.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/06/2017 15:40
COM VALIDADE ATÉ: 13/07/2017

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.rocasales-rs.com.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.



Município de Roca Sales

88.187.935/0001-70

Rua Eliseu Orlandini, 51

ROCA SALES - RS - 95735-000

(51) 3753.2731

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

Certidão Negativa Única

Documento: 2017/315

Contribuinte: MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA

Validade: 13/07/2017

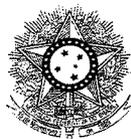
Cadastro: Global

Situação: Válida

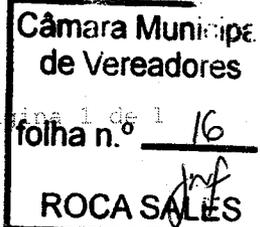
Câmara Municipal
de Vereadores

folha n.º 15

ROCA SALES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.476.156/0001-18
Certidão n°: 130724286/2017
Expedição: 13/06/2017, às 16:29:19
Validade: 09/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.476.156/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

Câmara Municipal
de Vereadores

Página 1 de 1

folha n.º 17

ROCA SALES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.476.156/0001-18

Certidão n.º: 130724286/2017

Expedição: 13/06/2017, às 16:29:19

Validade: 09/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCNET - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **09.476.156/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Câmara Municipal
de Vereadores

folha n.º 18

jruf
ROCA SALES

Certidão de Situação Fiscal nº 0010866569

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MCNET SERVS DE COMUNICACOES LTDA**
Endereço: **RUA PE FERNANDO STEFFENS, 347, SALA 01
CENTRO, ROCA SALES - RS**
CNPJ: **09.476.156/0001-18**

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/8/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020221119**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseo Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

RECEITA ESTADUAL

Câmara Municipal
de Vereadores

folha n.º 19

ROCA SALES

Certidão de Situação Fiscal nº 0010866569

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MCNET SERVS DE COMUNICACOES LTDA**
Endereço: **RUA PE FERNANDO STEFFENS, 347, SALA 01
CENTRO, ROCA SALES - RS**
CNPJ: **09.476.156/0001-18**

Certificamos que, aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/8/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020221119

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

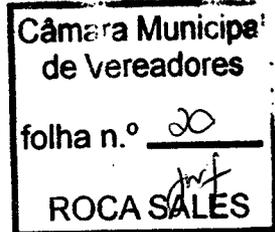


Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

PROCESSO Nº 145/17.



DECLARAÇÃO.

GILVANI BRONCA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado no art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARA** para fins de licitação e empenho, que as despesas a serem realizadas com a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados através da internet, na modalidade de "Fibra Óptica", para interconexão da Câmara de Vereadores à rede mundial de computadores (internet), operando 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana, conforme consta na solicitação da Diretora de Expediente, protocolada sob nº 145/17 de 26 de junho de 2017, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZANDO** a realização da contratação, ordenando ao órgão competente a elaboração dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES
EM 27 DE JUNHO DE 2017.

GILVANI BRONCA
Presidente da Câmara de Vereadores



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/17.

Câmara Municipal
de Vereadores

folha n.º 21

ROCA SALES *jrjf*

DESPACHO.

ILMO. SENHOR ASSESSOR JURÍDICO.

Versa o presente processo sobre proposta formulada pela senhora Julia Wirtti Fusinger, ocupante do cargo de Diretora de Expediente, para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados através da internet, na modalidade de "Fibra Óptica", para interconexão da Câmara de Vereadores à rede mundial de computadores (internet), operando 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana, a ser realizada pela empresa **MCNet - Serviços de Comunicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.476.156/0001-18, sita na Rua Padre Fernando Steffen, nº 347, sala 01, Bairro Centro, Município de Roca Sales/RS, onde consta o objeto, valor a ser pago pela Câmara de Vereadores, a motivação e justificativa, bem como outros dados relacionados à contratação, com possibilidade de **Dispensa de Licitação**, com base no inc. II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminho a matéria para análise de V. Sa. e posterior Parecer, sendo que em anexo encontra-se a necessária documentação juntada ao processo.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES
EM 27 DE JUNHO DE 2017.


GILVANI BRONCA

Presidente da Câmara de Vereadores.

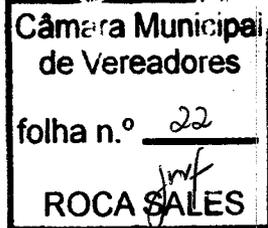


Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/17.



PARECER.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE.

Vem a essa assessoria para exame e parecer, processo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados através da internet, na modalidade de "Fibra Óptica", para interconexão da Câmara de Vereadores à rede mundial de computadores (internet), operando 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana.

Conforme consta na solicitação da Diretora de Expediente, Senhora Julia Wirtti Fusinger protocolada sob nº 145/17, de 26 de junho de 2017, os serviços serão executados pela empresa MCNet - Serviços de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.476.156/0001-18 sita na Rua Padre Fernando Steffen, nº 347, sala 01, Bairro Centro, Município de Roca Sales/RS.

A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, sendo que o valor contratual será reajustado anualmente pela variação do índice acumulado do IGPM/FGV.

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório.

É o relatório.

Conforme consta na solicitação, a Câmara de Vereadores passará a funcionar em novo endereço, motivo pelo qual se faz necessária a contratação dos serviços, nos moldes propostos, com o intuito de dar continuidade na prestação de informações e transparência a toda a comunidade.

Necessário se faz mencionar, ainda, que o processo apresenta-se devidamente instruído com as razões que justificam, o afastamento do processo licitatório, bem como a possibilidade de dispensa, tudo com fundamentado no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que disciplina:

Art. 24 – *É dispensável a licitação:*

{...}

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa a ser realizada de uma só vez; (NR DADA PELA LEI Nº 9.648/98).



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

Câmara Municipal
de Vereadores

folha n.º 23

ROCASALES

Em relação ao valor mensal de **R\$ 100,00** (cem reais) por mês, a empresa, cabe lembrar que no período de vigência do Contrato, que é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, por até iguais períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido no inc. II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atingirá a importância total de valor inferior ao limite de 10% (dez por cento) daquele previsto na alínea "a" do inciso II do art. 21 da Lei nº 8.666/93, que atualmente é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Face ao exposto, **opina-se** pela viabilidade da contratação nos termos propostos, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o parecer. À consideração superior.

Roca Sales, em 28 de junho de 2017.

DORLY JOSÉ GIONGO
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Roca Sales
Rio Grande do Sul - Brasil

Câmara Municipal
de Vereadores
folha n.º 24
ROCA SALES

PORTARIA Nº 001/17.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
02/01/2017 a 02/02/2017.


Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Designa Comissão Permanente de
Julgamento de Licitação, de
conformidade com o artigo 51 da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 51, da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, resolve designar as servidoras **IARA BEATRIZ KLEIN**, matrícula nº 782, **BÁRBARA DEMARCHI**, matrícula nº 1265, ambas ocupantes dos cargos de Agente Administrativo Auxiliar e **ELISETE BENINI DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitações, para comporem a **Comissão Permanente de Licitação**, com o objetivo de processar e julgar as Licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Chamada Pública, Credenciamento e Leilão, bem como os procedimentos de dispensas e inexigibilidade de licitação, pelo período que vai do dia 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, tendo como Presidente Iara Beatriz Klein e como Secretária e Elisete Benini da Silva, sem remuneração específica para a função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.